



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 238/2025-CMB – 3ª RO/CMB: 15/09/2025

EMENTA: Inserção no município serviços de hidroterapia, atividade terapêutica reconhecida pelos seus inúmeros benefícios na reabilitação e qualidade de vida de pacientes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, a possibilidade de inserir no município serviços de hidroterapia, atividade terapêutica reconhecida pelos seus inúmeros benefícios na reabilitação e qualidade de vida de pacientes.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

ADRIANA MICHELE GONCALVES
SILVA:05508595600

Assinado de forma digital por ADRIANA
MICHELE GONCALVES
SILVA:05508595600
Dados: 2025.09.10 17:16:15 -03'00'

VER. ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA

APROVADO EM
10/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A hidroterapia é indicada para o tratamento de doenças ortopédicas, neurológicas, reumatológicas e respiratórias, além de contribuir na recuperação de pacientes em pós-operatório, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos com limitações de mobilidade. Este recurso reduz dores, melhora a circulação, fortalece a musculatura e acelera o processo de recuperação e a implementação desse serviço no município representará: -Fortalecimento da rede de reabilitação, reduzindo filas em fisioterapia convencional; melhora da saúde e qualidade de vida dos munícipes, em especial dos mais vulneráveis; valorização da saúde preventiva, reduzindo futuras internações hospitalares. Sugere-se a possibilidade de implantação em parceria com: Clínicas que disponham de piscinas adequadas; convênios com clínicas especializadas e uso de espaços públicos com adequação de infraestrutura. Dessa forma, solicito a atenção e análise de Vossa Excelência para que o município possa contar com esse importante serviço de saúde, garantindo inclusão, acessibilidade e dignidade para todos.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG